



Parecer nº 041/2019/CECTCD

Referente ao PL nº 254/2019.

"Dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências."

Autor: Dep. Sebastião Rezende

Relator: Deputado

Thiago Silva

I – Relatório

Foi apresentado pelo Sebastião Rezende o presente Projeto de Lei nº 254/2019, que dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19.03.2019, sendo colocada em pauta no dia 21.03.2019, tendo seu devido cumprimento no dia 02.04.2019, após foi encaminhada para esta comissão no dia 05.04.2019 sendo recebida no dia 05.04.2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 04/verso.

Justifica o autor do presente Projeto de Lei, que visa garantir que o Estado inicie um processo de planejamento e de atenção sistemática na manutenção das escolas, garantindo a realização de vistorias periódicas, bem como a realização das obras que garantam a segurança da comunidade escolar.

LSF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ	
File.	06
Rub.	8

Acrescenta-se ainda o fato de que irá também proporcionar a divulgação dos relatórios dessas vistorias na rede mundial de computadores, permitindo o acesso de qualquer cidadão às informações coletadas.

É o relatório.

LSF



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é instituir a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso, mediante vistoria, realizada a cada 02 (dois) anos, com o objetivo de avaliar sua adequação e fornecer subsídios para a elaboração de diretrizes para a melhoria da infraestrutura dessas escolas, garantindo assim a segurança do público escolar.

De acordo com o autor, a propositura beneficiará o povo mato-grossense, pois são inegáveis os graves problemas de estrutura enfrentados por educadores e educandos nas Escolas da rede pública estadual..

Sabe-se que muitas escolas públicas do Estado se encontram em situações caóticas. Nesse início de ano letivo foram inúmeras as denúncias de escolas funcionando de forma precária, até mesmo sendo interditas, colocando em risco a vida das nossas crianças, adolescentes e adultos. inclusive foi matéria do fantástico recentemente, onde denuncia situação precária em ‘escolas de lata’ em MT. (Por - Vinicius Mendes Da Redação 04 Mar 2019 - 10:50).

Mais da metade das escolas de MT precisam de reforma; alunos devem estudar em estruturas provisórias. Aproximadamente 400 das 763 escolas estaduais de Mato Grosso precisavam passar por reformas na estrutura para dar início às aulas, no dia 15 de fevereiro. De acordo com a Secretaria

LSF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fis. 06
Rub. 6

Estadual de Educação (Seduc), cinco escolas de Cuiabá estão em estado crítico e devem receber salas modulares.

Entendemos que todas as Escolas Públicas deveriam ser um ambiente seguro e com o mínimo de estrutura possível, no entanto a realidade é que os alunos passaram a dividir as salas, algumas delas funcionando com duas turmas diferentes no mesmo local, até que o Governo do Estado alugou os contêineres e os transformou em salas de aula. Por causa do calor e das condições do espaço, cerca de 1/3 dos alunos abandonaram os estudos.

Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 254/2019, pois entendemos que é de suma importância para o ensino público e conseqüentemente toda a sociedade.

É o Parecer.

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=455488¬icia=8203reportagem-do-fantastico-denuncia-situacao-precaria-em-escolas-de-lata-em-mt>
<http://www.reportermt.com.br/geral/criancas-de-mt-estudam-em-conteineres-e-sao-obrigadas-a-fazer-necessidades-no-mato/90150>
<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/mais-da-metade-das-escolas-de-mt-precisam-de-reforma-alunos-devem-estudar-em-estruturas-provisorias.ghtml>

LSF

Núcleo Social – (65) 3313-6915 - E-mail: nucleosocialmt@gmail.com
Av. André Antônio Maggi, Lote 06, s/n, Setor A – CPA – CEP: 78.049-065 – Cuiabá – MT



III – Voto do Relator

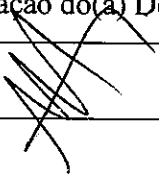
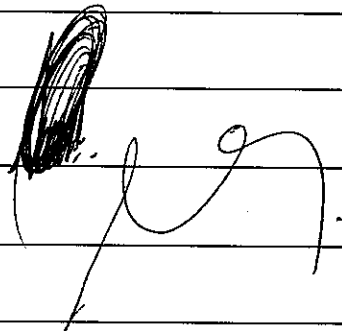
Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 269/2019, de Autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 254/2019 - Parecer nº 41/2019
Reunião da Comissão em 08 / 05 / 19
Presidente: Deputado(a) Thiago Silva
Relator: THIAGO SILVA

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 254/2019, de Autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	

LSF